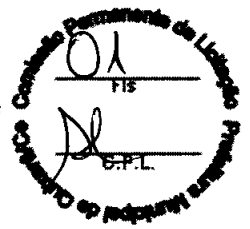


**GOVERNO MUNICIPAL**  
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

**ÓRGÃO** : SECRETARIA DE AGRICULTURA,  
PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E  
DESENVOLVIMENTO RURAL

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA** : LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR

**E-MAIL** : agriculturacquixer@gmail.com

**1. OBJETIVO:**

A Secretaria de Agricultura tem acompanhado os desafios enfrentados pelos agricultores locais devido à falta de tratores. Essa carência de maquinário agrícola impacta diretamente o dia a dia no campo, gerando uma série de problemas que comprometem não apenas a produtividade, mas também a qualidade de vida dos produtores rurais. Um dos principais efeitos é o atraso no plantio. Sem tratores, o preparo do solo, que inclui etapas essenciais como aração e gradagem, acaba sendo feito manualmente ou com equipamentos rudimentares. Esse processo demanda muito mais tempo e esforço, e, em períodos chuvosos, quando o solo está mais propício para o cultivo, os atrasos podem ser críticos, prejudicando o ciclo produtivo.

Além disso, a falta de tratores leva a uma redução significativa da produtividade. O uso de métodos manuais ou menos eficientes para o preparo do solo resulta em uma qualidade inferior do plantio, o que afeta diretamente o rendimento das lavouras. Outro problema grave é o aumento dos custos de produção. Agricultores que não possuem tratores precisam alugar equipamentos ou contratar serviços de terceiros, o que encarece o processo produtivo e diminui a margem de lucro, especialmente para os pequenos produtores, que já operam com recursos limitados.

A dificuldade de expandir as áreas cultivadas também é uma consequência direta da falta de tratores. O preparo manual do solo é inviável para grandes extensões de terra, o que limita a capacidade dos agricultores de ampliar suas lavouras e, conseqüentemente, sua produção. Esse cenário gera ainda mais desgaste físico para os agricultores, que precisam realizar trabalhos pesados e exaustivos no campo. Em muitas comunidades, onde a mão de obra familiar é a principal força de trabalho, isso pode levar a problemas de saúde e a uma sobrecarga física que compromete o bem-estar das famílias rurais.

A dependência das condições climáticas é outro fator preocupante. Sem tratores, os agricultores ficam mais vulneráveis às variações do tempo, já que o preparo do solo depende diretamente das chuvas e de outros fatores naturais. Essa imprevisibilidade pode resultar em perdas significativas, especialmente em anos de seca ou de chuvas irregulares. Por fim, a falta de tratores acentua as desigualdades sociais no campo. Agricultores com menos recursos financeiros são os mais afetados, pois não têm condições de adquirir ou alugar maquinários, o que amplia a disparidade entre pequenos e grandes produtores.

**1.1 OBJETO:**

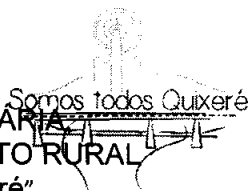
**LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA COM GRADE ARADORA DESTINADO AO PREPARO DO SOLO PARA CULTIVO JUNTO SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.**

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A locação de trator agrícola com grade ARADORA para o preparo do solo no município de Quixeré é uma medida essencial e estratégica para enfrentar os desafios enfrentados pelos agricultores locais, especialmente os pequenos produtores, que são os mais impactados pela falta de acesso a maquinários modernos e eficientes. A carência de equipamentos agrícolas, como tratores, tem gerado uma série de problemas que comprometem a produtividade, a qualidade de vida dos agricultores e o desenvolvimento rural sustentável da região. Diante desse cenário, a locação de tratores com grade ARADORA se justifica pelos seguintes



**GOVERNO MUNICIPAL**  
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



motivos:

1. **Redução do Atraso no Plantio:** O preparo do solo é uma etapa fundamental para o sucesso do cultivo. Sem tratores, os agricultores dependem de métodos manuais ou rudimentares, que demandam mais tempo e esforço, especialmente em períodos críticos, como o início das chuvas. A locação de tratores permitirá o preparo rápido e eficiente do solo, garantindo que o plantio ocorra no momento ideal, o que é crucial para o ciclo produtivo.
2. **Aumento da Produtividade Agrícola:** O uso de tratores com grade ARADORA proporciona um preparo do solo mais uniforme e adequado, o que resulta em um plantio de melhor qualidade e, conseqüentemente, em maior produtividade das lavouras. Isso é fundamental para garantir a segurança alimentar e a geração de renda para as famílias rurais.
3. **Redução dos Custos de Produção:** A locação de tratores é uma alternativa mais acessível para os pequenos agricultores, que não têm condições financeiras para adquirir ou manter maquinários próprios. Ao disponibilizar esse serviço, a Secretaria de Agricultura ajudará a reduzir os custos de produção, que hoje são elevados devido à necessidade de aluguel de equipamentos ou contratação de serviços de terceiros.
4. **Expansão das Áreas Cultivadas:** Com o uso de tratores, os agricultores poderão preparar áreas maiores de terra, o que é inviável com métodos manuais. Isso permitirá a ampliação das lavouras e o aumento da produção, contribuindo para o desenvolvimento econômico do município e para a geração de empregos no campo.
5. **Melhoria da Qualidade de Vida dos Agricultores:** A dependência de métodos manuais para o preparo do solo sobrecarrega fisicamente os agricultores, especialmente em comunidades onde a mão de obra familiar é predominante. A locação de tratores reduzirá o esforço físico, melhorando as condições de trabalho e a qualidade de vida das famílias rurais.
6. **Redução da Dependência das Condições Climáticas:** Com o uso de tratores, os agricultores poderão realizar o preparo do solo de forma mais rápida e eficiente, reduzindo a vulnerabilidade às variações climáticas. Isso é especialmente importante em regiões onde as chuvas são irregulares, pois permite aproveitar ao máximo os períodos favoráveis para o plantio.
7. **Redução das Desigualdades no Campo:** A locação de tratores com grade ARADORA beneficiará principalmente os pequenos agricultores, que são os mais afetados pela falta de recursos. Essa medida contribuirá para reduzir as disparidades entre pequenos e grandes produtores, promovendo a equidade e a inclusão social no meio rural.
8. **Fomento ao Desenvolvimento Rural Sustentável:** Ao facilitar o acesso a maquinários modernos, a Secretaria de Agricultura estará promovendo práticas agrícolas mais eficientes e sustentáveis, que contribuirão para o desenvolvimento econômico e social do município de Quixeré.

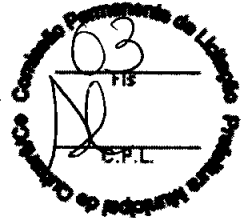
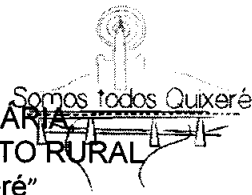
Diante desses argumentos, fica evidente que a locação de tratores agrícolas com grade ARADORA é uma medida urgente e necessária para superar os desafios enfrentados pelos agricultores locais. Essa iniciativa não apenas aumentará a produtividade e a renda no campo, mas também melhorará a qualidade de vida das famílias rurais, reduzirá as desigualdades sociais e promoverá o desenvolvimento sustentável do município. Portanto, a Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural de Quixeré deve priorizar essa ação como parte de suas políticas de apoio ao setor agrícola e de fortalecimento da agricultura familiar.

### 3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT
1	LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA COM GRADE ARADORA ESPECIFICAÇÃO: TRATOR AGRÍCOLA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 CAVALOS, EQUIPADO COM GRADE ARADORA PESADA DE NO MÍNIMO 16 DISCOS. A LOCAÇÃO INCLUI TRATORISTA, DESLOCAMENTO DA MÁQUINA, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, SENDO ESSAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA. CONTRAPARTIDA: OS AGRICULTORES BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DEVERÃO	HORA	350



**GOVERNO MUNICIPAL**  
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



CONTRIBUIR COM 10 LITROS DE ÓLEO DIESEL S10 POR CADA HORA DE UTILIZAÇÃO DO TRATOR.

**4. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.1. As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária nº

DOTAÇÃO	
0801.10.122.1001.2.049	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ

FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS
1500000000	3.3.90.36.16 / 3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS / LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

**5. OBSERVAÇÕES GERAIS**

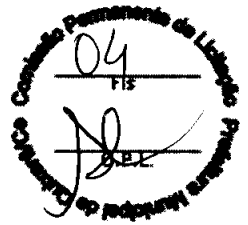
5.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL, através do Ordenador de Despesas, **LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR**, mediante os meios de comunicação constantes no preâmbulo do presente documento.

Quixeré-CE, 11 de fevereiro de 2025.

*Yasmim Araújo Brito*

YASMIM ARAÚJO BRITO

RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá às necessidades abaixo especificadas.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública

#### 1.1 OBJETIVO:

A Secretaria de Agricultura tem acompanhado os desafios enfrentados pelos agricultores locais devido à falta de tratores. Essa carência de maquinário agrícola impacta diretamente o dia a dia no campo, gerando uma série de problemas que comprometem não apenas a produtividade, mas também a qualidade de vida dos produtores rurais. Um dos principais efeitos é o atraso no plantio. Sem tratores, o preparo do solo, que inclui etapas essenciais como aração e gradagem, acaba sendo feito manualmente ou com equipamentos rudimentares. Esse processo demanda muito mais tempo e esforço, e, em períodos chuvosos, quando o solo está mais propício para o cultivo, os atrasos podem ser críticos, prejudicando o ciclo produtivo.

Além disso, a falta de tratores leva a uma redução significativa da produtividade. O uso de métodos manuais ou menos eficientes para o preparo do solo resulta em uma qualidade inferior do plantio, o que afeta diretamente o rendimento das lavouras. Outro problema grave é o aumento dos custos de produção. Agricultores que não possuem tratores precisam alugar equipamentos ou contratar serviços de terceiros, o que encarece o processo produtivo e diminui a margem de lucro, especialmente para os pequenos produtores, que já operam com recursos limitados.

A dificuldade de expandir as áreas cultivadas também é uma consequência direta da falta de tratores. O preparo manual do solo é inviável para grandes extensões de terra, o que limita a capacidade dos agricultores de ampliar suas lavouras e, conseqüentemente, sua produção. Esse cenário gera ainda mais desgaste físico para os agricultores, que precisam realizar trabalhos pesados e exaustivos no campo. Em muitas comunidades, onde a mão de obra familiar é a principal força de trabalho, isso pode levar a problemas de saúde e a uma sobrecarga física que compromete o bem-estar das famílias rurais.

A dependência das condições climáticas é outro fator preocupante. Sem tratores, os agricultores ficam mais vulneráveis às variações do tempo, já que o preparo do solo depende diretamente das chuvas e de outros fatores naturais. Essa imprevisibilidade pode resultar em perdas significativas, especialmente em anos de seca ou de chuvas irregulares. Por fim, a falta de tratores acentua as desigualdades sociais no campo. Agricultores com menos recursos financeiros são os mais afetados, pois não têm condições de adquirir ou alugar maquinários, o que amplia a disparidade entre pequenos e grandes produtores.

A secretaria de agricultura, pecuária, recursos hídricos e desenvolvimento rural do município de Quixeré pode sanar as seguintes dificuldades da seguinte forma:

#### 1. LOCAÇÃO DE TRATORES COM GRADE ARADORA

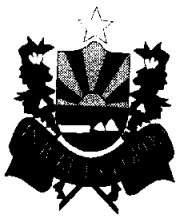
Ação: Realizar contratação de serviços de locação de tratores com grade aradora, incluindo tratorista, combustível, manutenção e deslocamento dos equipamentos.

Benefícios:

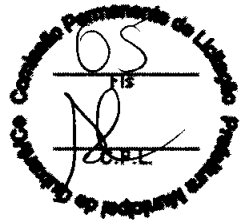
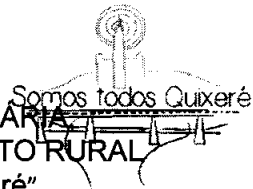
Redução do atraso no plantio, garantindo o preparo do solo no período ideal.

Aumento da produtividade agrícola, com um preparo de solo mais eficiente.

Diminuição dos custos de produção para os agricultores, que não precisarão arcar com aluguel ou contratação de serviços de terceiros.



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,**  
**RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL**  
**QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”**



Formalização: Elaborar um Termo de Referência detalhado, especificando as necessidades (potência do trator, número de discos da grade aradora, etc.) e publicar edital na modalidade adequada.

**2. PROGRAMA DE EMPRÉSTIMO DE MAQUINÁRIOS**

Ação: Criar um programa municipal de empréstimo de tratores e equipamentos agrícolas para pequenos produtores, com base em critérios técnicos e sociais.

Benefícios:

Facilitação do acesso a maquinários para agricultores com menos recursos.

Redução das desigualdades sociais no campo, promovendo a equidade entre pequenos e grandes produtores.

Expansão das áreas cultivadas, viabilizando o preparo de grandes extensões de terra.

Formalização: Estabelecer um convênio ou parceria com órgãos estaduais ou federais (como o Ministério da Agricultura) para aquisição dos equipamentos, ou utilizar recursos do município, seguindo as normas de licitação.

**3. AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS COM RECURSOS FEDERAIS OU ESTADUAIS**

Ação: Buscar recursos junto a programas federais ou estaduais, como o Programa de Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas (Mais Alimentos), para adquirir tratores e equipamentos.

Benefícios:

Aquisição de maquinários modernos e adequados às necessidades locais.

Redução dos custos para o município, utilizando recursos externos.

Fortalecimento da infraestrutura agrícola do município.

Formalização: Elaborar projetos técnicos e submeter às instâncias competentes, seguindo as diretrizes dos programas.

**4. INCENTIVO À MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA**

Ação: Implementar políticas de incentivo à mecanização agrícola, como subsídios ou financiamentos para aquisição de tratores por pequenos produtores.

Benefícios:

Redução das desigualdades no campo, com maior acesso a maquinários.

Aumento da produção e da renda dos agricultores.

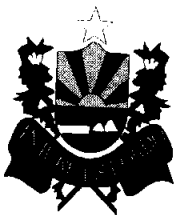
Modernização da agricultura local.

Formalização: Criar um programa municipal de incentivo, com base em leis específicas e recursos orçamentários.

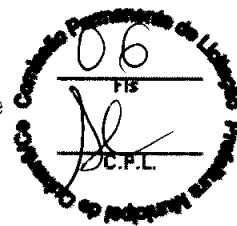
Assim, foi elaborada uma análise com as opções elencadas para sanar a demanda apontada pela SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL de Quixeré:

**1. LOCAÇÃO DE TRATORES COM GRADE ARADORA**

FATORES	ANÁLISE
<b>PONTOS FORTES</b>	- Solução rápida e eficiente para o preparo do solo. - Redução imediata dos custos de produção para os agricultores. - Não exige investimento inicial em maquinários. - Facilidade de formalização via licitação.
<b>PONTOS FRACOS</b>	- Dependência de empresas terceirizadas para o fornecimento dos serviços. - Custo recorrente para o município.
<b>OPORTUNIDADES</b>	- Melhoria imediata da produtividade agrícola. - Fortalecimento da agricultura familiar. - Possibilidade de parcerias com empresas locais.
<b>AMEAÇAS</b>	- Risco de falta de empresas interessadas na licitação. - Possíveis atrasos na execução dos serviços.



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA**  
**RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL**  
**QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”**



**2. PROGRAMA DE EMPRÉSTIMO DE MAQUINÁRIOS**

FATORES	ANÁLISE
<b>PONTOS FORTES</b>	- Acesso direto dos agricultores aos maquinários. - Redução das desigualdades no campo. - Expansão das áreas cultivadas.
<b>PONTOS FRACOS</b>	- Necessidade de investimento inicial para aquisição dos equipamentos. - Custos de manutenção e armazenamento dos maquinários. - Dificuldade de gestão do programa.
<b>OPORTUNIDADES</b>	- Fortalecimento da agricultura familiar. - Possibilidade de parcerias com órgãos federais ou estaduais.
<b>AMEAÇAS</b>	- Dependência de recursos externos para aquisição dos equipamentos. - Risco de má utilização ou danos aos maquinários.

**3. AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS COM RECURSOS FEDERAIS OU ESTADUAIS**

FATORES	ANÁLISE
<b>PONTOS FORTES</b>	- Aquisição de maquinários modernos e adequados. - Redução dos custos para o município, utilizando recursos externos. - Fortalecimento da infraestrutura agrícola local.
<b>PONTOS FRACOS</b>	- Processo demorado para obtenção dos recursos. - Necessidade de elaboração de projetos técnicos complexos. - Custos de manutenção e armazenamento dos equipamentos.
<b>OPORTUNIDADES</b>	- Modernização da agricultura local. - Possibilidade de ampliação do programa para outras áreas.
<b>AMEAÇAS</b>	- Dependência de aprovação de projetos por órgãos externos. - Risco de cortes orçamentários nos programas federais ou estaduais.

**4. INCENTIVO À MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA**

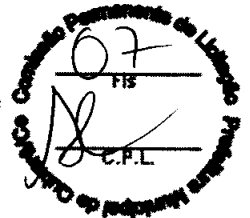
FATORES	ANÁLISE
<b>PONTOS FORTES</b>	- Redução das desigualdades no campo. - Aumento da produção e da renda dos agricultores. - Modernização da agricultura local.
<b>PONTOS FRACOS</b>	- Necessidade de recursos orçamentários significativos. - Dificuldade de fiscalização e controle dos incentivos. - Risco de concentração dos benefícios em poucos produtores.
<b>OPORTUNIDADES</b>	- Fortalecimento da agricultura familiar. - Possibilidade de parcerias com instituições financeiras.
<b>AMEAÇAS</b>	- Dependência de recursos orçamentários municipais. - Risco de inadimplência por parte dos agricultores beneficiados.

A locação de tratores com grade aradora é a melhor opção para o município de Quixeré devido aos seguintes fatores:

- **Agilidade na Implementação:** A locação pode ser realizada rapidamente por meio de licitação, sem a necessidade de grandes investimentos iniciais ou aquisição de equipamentos.
- **Custo-Benefício:** Apesar de ser um custo recorrente, a locação elimina despesas com manutenção, armazenamento e gestão de maquinários, que seriam necessárias em outras opções.
- **Impacto Imediato:** A medida resolve de forma imediata os problemas de atraso no plantio, aumento da produtividade e redução dos custos de produção para os agricultores.
- **Flexibilidade:** A locação permite ajustes conforme a demanda, sem a necessidade de comprometer recursos fixos em maquinários que podem não ser utilizados em períodos de baixa atividade agrícola.
- **Menor Burocracia:** Comparada à aquisição de equipamentos ou criação de programas de incentivo, a locação envolve menos etapas burocráticas e é mais fácil de formalizar.



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA**  
**RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL**  
**QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”**



Portanto, a locação de tratores com grade aradora é a solução mais viável, eficiente e de rápido impacto para atender às necessidades dos agricultores de Quixeré, promovendo o desenvolvimento rural sustentável e a melhoria da qualidade de vida no campo. Assim, para proceder com a locação de trator com grade aradora serão apresentadas as soluções disponíveis na legislação:

**1. PREGÃO**

O pregão é uma modalidade de licitação indicada para aquisição de bens e serviços comuns, como a locação de tratores. É caracterizado por ser ágil e competitivo, com disputa de preços em ordem decrescente.

**Vantagens:**

- Agilidade no processo licitatório.
- Transparência e competitividade.
- Possibilidade de participação de empresas de todo o país (no caso do pregão eletrônico).

**2. DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A dispensa de licitação é um instrumento que permite a contratação direta, sem necessidade de processo licitatório, em casos específicos previstos na Lei nº 14.133/2021.

**Vantagens:**

- Agilidade na contratação.
- Redução de custos com processos licitatórios.
- Ideal para situações emergenciais ou de baixo valor.

**3. CREDENCIAMENTO**

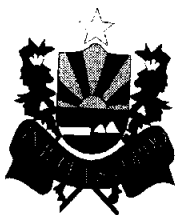
O credenciamento é um instrumento que permite a pré-qualificação de empresas para futuras contratações, sem a necessidade de licitação para cada serviço.

**Vantagens:**

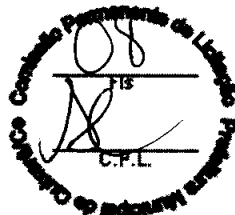
- Agilidade nas contratações futuras.
- Redução de burocracia para serviços recorrentes.
- Maior segurança jurídica ao contratar empresas previamente qualificadas.

**Comparativo das Soluções**

ASPECTO	PREGÃO	DISPENSA	CREDENCIAMENTO
<b>AGILIDADE</b>	EXIGE PROCESSO LICITATÓRIO COMPLETO PARA CADA CONTRATAÇÃO.	ÁGIL, MAS LIMITADO A VALORES BAIXOS OU SITUAÇÕES ESPECÍFICAS.	ÁGIL APÓS O CREDENCIAMENTO INICIAL, PERMITINDO CONTRATAÇÕES DIRETAS FUTURAS.
<b>CUSTO-BENEFÍCIO</b>	PROMOVE COMPETITIVIDADE, MAS ENVOLVE CUSTOS COM PROCESSOS LICITATÓRIOS.	REDUZ CUSTOS, MAS SÓ PODE SER USADO EM CASOS ESPECÍFICOS (BAIXO VALOR).	REDUZ CUSTOS A LONGO PRAZO, COM CONTRATAÇÕES DIRETAS APÓS O CREDENCIAMENTO.
<b>FLEXIBILIDADE</b>	MENOS FLEXÍVEL, POIS CADA CONTRATAÇÃO EXIGE NOVO PROCESSO.	FLEXÍVEL APENAS PARA SITUAÇÕES PONTUAIS.	ALTAMENTE FLEXÍVEL, PERMITINDO CONTRATAÇÕES RÁPIDAS CONFORME A DEMANDA.
<b>TRANSPARÊNCIA</b>	ALTO NÍVEL DE TRANSPARÊNCIA, MAS COM MAIOR BUROCRACIA.	TRANSPARÊNCIA LIMITADA, DEPENDENDO DA JUSTIFICATIVA.	TRANSPARÊNCIA NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO, COM EMPRESAS PRÉ-QUALIFICADAS.
<b>RECORRÊNCIA DO SERVIÇO</b>	NÃO É IDEAL PARA SERVIÇOS RECORRENTES, POIS	NÃO É VIÁVEL PARA SERVIÇOS RECORRENTES,	IDEAL PARA SERVIÇOS RECORRENTES, COMO A LOCAÇÃO DE TRATORES.



**GOVERNO MUNICIPAL**  
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ASPECTO	PREGÃO	DISPENSA	CRENCIAMENTO
	EXIGE LICITAÇÃO PARA CADA CASO.	APENAS PARA SITUAÇÕES PONTUAIS.	
<b>SEGURANÇA JURÍDICA</b>	ALTA SEGURANÇA JURÍDICA, MAS COM MAIOR COMPLEXIDADE PROCESSUAL.	SEGURANÇA JURÍDICA DEPENDENTE DA QUALIDADE DA JUSTIFICATIVA.	ALTA SEGURANÇA JURÍDICA, COM EMPRESAS PRÉ-QUALIFICADAS CRITÉRIOS CLAROS.
<b>IMPACTO A LONGO PRAZO</b>	LIMITADO, POIS CADA CONTRATAÇÃO É INDEPENDENTE.	LIMITADO, POIS SÓ PODE SER USADO EM CASOS ESPECÍFICOS.	FORTE IMPACTO A LONGO PRAZO, COM CONTRATAÇÕES ÁGEIS E EFICIENTES.

Diante das análises realizadas, o credenciamento surge como a melhor solução para a Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural do Município de Quixeré proceder com a locação de tratores com grade aradora. Essa modalidade se destaca por sua capacidade de oferecer agilidade, redução de custos, flexibilidade operacional e segurança jurídica, aspectos essenciais para atender às demandas dos agricultores locais de forma eficiente e sustentável.

O credenciamento permite que a Secretaria realize um processo único de qualificação de empresas ou pessoas físicas, garantindo que apenas fornecedores idôneos e capacitados estejam habilitados a prestar os serviços de locação de tratores. Após essa etapa inicial, as contratações futuras podem ser feitas de forma direta e ágil, sem a necessidade de novos processos licitatórios. Isso é especialmente vantajoso para serviços recorrentes, como a locação de maquinários agrícolas, que podem ser necessários em diferentes épocas do ano, conforme o ciclo produtivo.

Além da agilidade, o credenciamento reduz significativamente a burocracia e os custos administrativos, uma vez que elimina a necessidade de realizar licitações para cada contratação. Essa economia de tempo e recursos permite que a Secretaria direcione seus esforços para outras ações prioritárias, contribuindo para o fortalecimento da agricultura local. A flexibilidade operacional oferecida pelo credenciamento também é um ponto crucial, pois permite ajustar as contratações conforme a demanda, garantindo que os tratores estejam disponíveis no momento certo para o preparo do solo, sem atrasos que possam comprometer o ciclo produtivo.

A transparência e a segurança jurídica são outros aspectos que reforçam a viabilidade do credenciamento. O processo é realizado de forma clara e objetiva, com critérios previamente estabelecidos, o que garante a idoneidade dos prestadores de serviços e a qualidade dos serviços prestados. Isso reduz riscos de irregularidades e assegura que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e responsável.

Por fim, o credenciamento tem um impacto positivo a longo prazo, não apenas para a Secretaria, mas também para os agricultores locais. Ao facilitar o acesso aos tratores de forma ágil e a custos reduzidos, essa modalidade contribui para o aumento da produtividade agrícola, a redução dos custos de produção e a melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais. Além disso, fortalece a agricultura familiar e promove a modernização do campo, reduzindo as desigualdades sociais e econômicas no meio rural.

## 2. OBJETO

LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA COM GRADE ARADORA DESTINADO AO PREPARO DO SOLO PARA CULTIVO JUNTO SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ.

## 3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1 A locação de trator agrícola com grade ARADORA para o preparo do solo no município

Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, 332, Centro – Quixeré/Ce

CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2

CEP 62.920-000 | [www.quixere.ce.gov.br](http://www.quixere.ce.gov.br) (85) 4042-5520





**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL**  
**QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”**



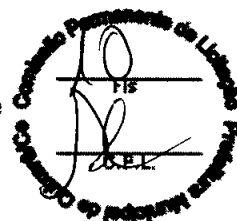
de Quixeré é uma medida essencial e estratégica para enfrentar os desafios enfrentados pelos agricultores locais, especialmente os pequenos produtores, que são os mais impactados pela falta de acesso a maquinários modernos e eficientes. A carência de equipamentos agrícolas, como tratores, tem gerado uma série de problemas que comprometem a produtividade, a qualidade de vida dos agricultores e o desenvolvimento rural sustentável da região. Diante desse cenário, a locação de tratores com grade ARADORA se justifica pelos seguintes motivos:

1. **Redução do Atraso no Plantio:** O preparo do solo é uma etapa fundamental para o sucesso do cultivo. Sem tratores, os agricultores dependem de métodos manuais ou rudimentares, que demandam mais tempo e esforço, especialmente em períodos críticos, como o início das chuvas. A locação de tratores permitirá o preparo rápido e eficiente do solo, garantindo que o plantio ocorra no momento ideal, o que é crucial para o ciclo produtivo.
2. **Aumento da Produtividade Agrícola:** O uso de tratores com grade ARADORA proporciona um preparo do solo mais uniforme e adequado, o que resulta em um plantio de melhor qualidade e, conseqüentemente, em maior produtividade das lavouras. Isso é fundamental para garantir a segurança alimentar e a geração de renda para as famílias rurais.
3. **Redução dos Custos de Produção:** A locação de tratores é uma alternativa mais acessível para os pequenos agricultores, que não têm condições financeiras para adquirir ou manter maquinários próprios. Ao disponibilizar esse serviço, a Secretaria de Agricultura ajudará a reduzir os custos de produção, que hoje são elevados devido à necessidade de aluguel de equipamentos ou contratação de serviços de terceiros.
4. **Expansão das Áreas Cultivadas:** Com o uso de tratores, os agricultores poderão preparar áreas maiores de terra, o que é inviável com métodos manuais. Isso permitirá a ampliação das lavouras e o aumento da produção, contribuindo para o desenvolvimento econômico do município e para a geração de empregos no campo.
5. **Melhoria da Qualidade de Vida dos Agricultores:** A dependência de métodos manuais para o preparo do solo sobrecarrega fisicamente os agricultores, especialmente em comunidades onde a mão de obra familiar é predominante. A locação de tratores reduzirá o esforço físico, melhorando as condições de trabalho e a qualidade de vida das famílias rurais.
6. **Redução da Dependência das Condições Climáticas:** Com o uso de tratores, os agricultores poderão realizar o preparo do solo de forma mais rápida e eficiente, reduzindo a vulnerabilidade às variações climáticas. Isso é especialmente importante em regiões onde as chuvas são irregulares, pois permite aproveitar ao máximo os períodos favoráveis para o plantio.
7. **Redução das Desigualdades no Campo:** A locação de tratores com grade ARADORA beneficiará principalmente os pequenos agricultores, que são os mais afetados pela falta de recursos. Essa medida contribuirá para reduzir as disparidades entre pequenos e grandes produtores, promovendo a equidade e a inclusão social no meio rural.
8. **Fomento ao Desenvolvimento Rural Sustentável:** Ao facilitar o acesso a maquinários modernos, a Secretaria de Agricultura estará promovendo práticas agrícolas mais eficientes e sustentáveis, que contribuirão para o desenvolvimento econômico e social do município de Quixeré.

Diante desses argumentos, fica evidente que a locação de tratores agrícolas com grade ARADORA é uma medida urgente e necessária para superar os desafios enfrentados pelos agricultores locais. Essa iniciativa não apenas aumentará a produtividade e a renda no campo, mas também melhorará a qualidade de vida das famílias rurais, reduzirá as desigualdades sociais e promoverá o desenvolvimento sustentável do município. Portanto, a Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural de Quixeré deve priorizar essa ação como parte de suas políticas de apoio ao setor agrícola e de fortalecimento da agricultura familiar.



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL**  
**QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”**



**4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT	VR UNI	VR TOT
1	LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA COM GRADE ARADORA ESPECIFICAÇÃO: TRATOR AGRÍCOLA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 CAVALOS, EQUIPADO COM GRADE ARADORA PESADA DE NO MÍNIMO 16 DISCOS. A LOCAÇÃO INCLUI TRATORISTA, DESLOCAMENTO DA MÁQUINA, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, SENDO ESSAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA. CONTRAPARTIDA: OS AGRICULTORES BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DEVERÃO CONTRIBUIR COM 10 LITROS DE ÓLEO DIESEL S10 POR CADA HORA DE UTILIZAÇÃO DO TRATOR.	HORA	350	146,94	51.429,00

**4.1.** A definição dos itens e quantitativos para o objeto da contratação foram apontados pela SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL bem como as diretrizes dos programas e projetos executados pela mesma.

**4.2.** O valor estimado global para este objeto é de **R\$ 51.429,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos e vinte e nove reais)**.

**4.3.** O valor de referência do serviço foi apurado pelo setor de compras da Prefeitura Municipal de Quixeré, através de pesquisa de preços, de forma online, usando método de média aritmética.

**5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

**5.1. Natureza da Contratação:**

5.1.2. Este serviço será realizado pro escopo, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**5.2. DURAÇÃO INICIAL DO CONTRATO:**

5.2.1. O prazo de vigência deste contrato é até **31 de dezembro de 2025**, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma estabelecida no art. 111, da Lei 14.133/2021.

**5.3. DA SUSTENTABILIDADE:**

A fim de garantir que a contratação da contratação de trator agrícola com grade aradora para o preparo do solo esteja certificada com os princípios da sustentabilidade, recomenda-se a adoção

**- Eficiência Energética e Redução de Emissões:**

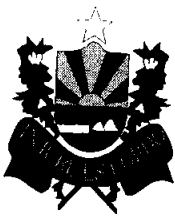
Priorizar tratores com motores de baixo consumo de combustível e conformidade com as legislações ambientais;

Preferência por equipamentos com tecnologia que reduza a emissão de gases poluentes, como motores eletrônicos e si Incentivar o uso de biocombustíveis, como biodiesel, conforme disponibilidade e via;

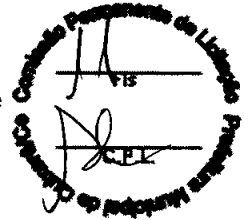
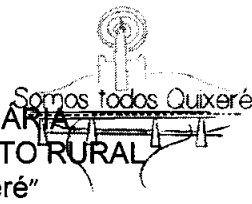
**- Redução de Impactos ao Solo e à Água:**

Os equipamentos devem possuir ajustes de profundidade e pressão da classe aradora para evitar compactação excessiva do solo e erosão;

Exigir sistema de contenção de vazamentos de óleo e combustíveis para evitar contaminação



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,**  
**RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL**  
**QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”**



de solos e lençóis freáticos;

Preferência por tratores com tecnologia de distribuição uniforme do peso para minimizar a compacta;

**- Gestão de Resíduos e Reciclagem:**

O prestador de serviço deve garantir a destinação adequada dos resíduos gerados na manutenção do trator (como óleo usado, filtros e peças remanescentes), em conformidade com a legislação ambiental vigente;

Priorizar fornecedores que adotem práticas de manutenção preventiva para reduzir desperdícios e prolongar a vida.

**5.4. TRANSIÇÃO CONTRATUAL:**

A transição contratual na locação do trator agrícola com grade aradora tem como objetivo garantir a continuidade e a eficiência das operações de preparo do solo, minimizando riscos e facilitando a execução plena dos serviços pela empresa contratada. Para isso, o processo de transição deve ser estruturado conforme as seguintes diretrizes:

**1. PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO**

Reunião Inicial de Alinhamento

- Realização de uma reunião entre a gestão da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural e a empresa contratada para apresentação das condições de execução dos serviços.

- Definição clara das expectativas, prazos e requisitos técnicos da locação.

Registro de Informações Técnicas e Operacionais

- Fornecimento de registros detalhados sobre os serviços anteriormente prestados, incluindo áreas atendidas, volume de operações realizadas e desafios enfrentados.

- Disponibilização de relatórios de manutenção preventiva e corretiva do equipamento para conhecimento da empresa sucessora.

Designação de Responsáveis

- Indicação de servidores da Secretaria responsáveis pelo acompanhamento da transição e da execução contratual.

- Definição de um ponto focal na empresa contratada para facilitar a comunicação e resolução de dúvidas.

**2. TRANSFERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA**

Condições do Trator e Acessórios

- Realização de inspeção técnica no trator e na grade aradora, garantindo que estejam em pleno funcionamento.

- Verificação da existência de manuais de operação e orientações sobre manutenção preventiva.

Capacitação e Treinamento

- Caso necessário, oferecer um treinamento operacional aos condutores designados pela empresa contratada para garantir a correta utilização do equipamento.

- Orientações sobre normas de segurança e boas práticas no uso do trator e da grade aradora.

**3. ACOMPANHAMENTO INICIAL DA EXECUÇÃO**

Supervisão das Primeiras Operações

- Monitoramento da execução inicial dos serviços para identificar possíveis ajustes na operação.

- Realização de inspeções de campo para avaliar o desempenho do equipamento e a conformidade com os requisitos contratuais.

Gestão de Ocorrências

- Criação de um canal de comunicação direta para a rápida resolução de eventuais problemas mecânicos ou operacionais.

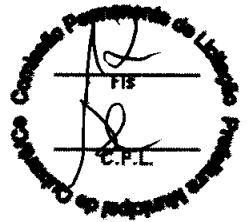
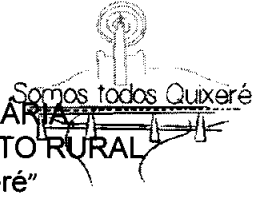
- Estabelecimento de um plano de contingência caso ocorra indisponibilidade do trator.

**4. RELATÓRIO FINAL DE TRANSIÇÃO**

Registro das Boas Práticas e Lições Aprendidas



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA**  
**RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL**  
**QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”**



- Elaboração de um relatório final com as diretrizes seguidas, eventuais dificuldades enfrentadas e sugestões para futuras contratações.
- Arquivamento das informações para facilitar a transição em eventuais renovações ou novas contratações.

Com a adoção dessas medidas, a transição contratual será conduzida de forma estruturada, garantindo que a empresa contratada possa executar os serviços com eficiência e sem prejuízos à preparação do solo para cultivo no município de Quixeré.

## **5.5. REQUISITOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DOS ÓRGÃOS DEMANDANTES:**

### **1. REQUISITOS TÉCNICOS DO EQUIPAMENTO**

- Tipo de Trator: Trator agrícola com potência mínima de 90 HP, adequado para operações de preparo do solo em larga escala.
- Grade Aradora: Grade aradora de arrasto, com largura mínima de 2,5 metros, com discos de corte em aço resistente e regulagem de profundidade.
- Condições do Equipamento: O trator e a grade aradora devem estar em pleno funcionamento, com revisões e manutenções preventivas realizadas recentemente.
- Capacidade Operacional: O equipamento deve ser capaz de operar em diferentes tipos de solo (arenoso, argiloso, etc.) e em áreas com declives moderados.
- Acessórios: O trator deve possuir kit de segurança (extintor de incêndio, sinalização refletiva, etc.) e manual de operação.

### **2. REQUISITOS OPERACIONAIS**

- Disponibilidade: O equipamento deve estar disponível para locação por um período mínimo de 30 dias, com possibilidade de renovação conforme necessidade.
- Operador: A locação deve incluir operador capacitado e experiente no manejo de tratores e grades aradoras, com carteira de habilitação categoria "E" (quando necessário) e certificado de treinamento em operação de máquinas agrícolas.
- Horário de Operação: O equipamento deve operar em jornadas de 8 horas diárias, com possibilidade de escala de trabalho nos finais de semana, se necessário.
- Área de Atuação: O trator deve ser capaz de atender áreas rurais do município de Quixeré, incluindo locais de difícil acesso.

### **3. REQUISITOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE**

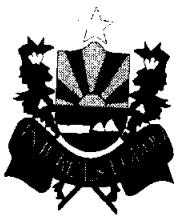
- Manutenção Preventiva e Corretiva: A empresa locadora deve ser responsável por todas as manutenções necessárias durante o período de locação, garantindo a disponibilidade contínua do equipamento.
- Assistência Técnica: A empresa deve disponibilizar suporte técnico 24 horas para eventuais falhas ou problemas operacionais.
- Peças de Reposição: A locadora deve garantir a disponibilidade de peças de reposição para o trator e a grade aradora, caso necessário.

### **4. REQUISITOS LEGAIS E DOCUMENTAÇÃO**

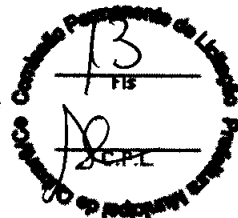
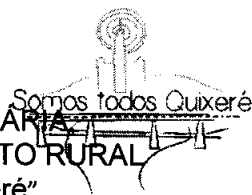
- Documentação do Equipamento: O trator e a grade aradora devem possuir toda a documentação regularizada, incluindo:
  - Certificado de Registro (CRLV);
  - Laudo de Inspeção Veicular (quando aplicável);
  - Nota Fiscal de aquisição ou documento que comprove a propriedade.
- Seguros: O equipamento deve estar coberto por seguro contra danos, roubo e responsabilidade civil, com apólice válida durante todo o período de locação.
- Licenças Ambientais: A operação do equipamento deve estar em conformidade com as normas ambientais locais, incluindo licenças para operação em áreas de preservação (quando aplicável).

### **5. REQUISITOS DE QUALIDADE E DESEMPENHO**

- Eficiência: O equipamento deve ser capaz de preparar o solo de forma eficiente, garantindo a aragem em profundidade adequada (mínimo de 20 cm) e uniformidade no trabalho.



**GOVERNO MUNICIPAL**  
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



- Produtividade: O trator deve atender a uma produtividade mínima de 2 hectares por dia, considerando condições normais de solo e clima.
- Impacto Ambiental: A operação deve minimizar impactos ambientais, como erosão e compactação do solo.

**6. Requisitos de Pagamento e Contratação**

- Forma de Pagamento: O pagamento deve ser realizado mediante apresentação de nota fiscal e medição de serviços prestados, com parcelamento conforme acordo entre as partes.
- Prazo de Entrega: O equipamento deve estar disponível para entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após a assinatura do contrato.
- Cláusulas Contratuais: O contrato deve incluir cláusulas que garantam a rescisão em caso de descumprimento dos requisitos técnicos e operacionais.

**7. Requisitos de Segurança**

- Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): A empresa locadora deve fornecer EPIs adequados para o operador, como botas de segurança, capacete, luvas e protetor auricular.
- Treinamento de Segurança: O operador deve ter treinamento em normas de segurança no trabalho rural e operação de máquinas pesadas.

**8. Requisitos de Sustentabilidade**

- Combustível: O trator deve utilizar combustível com baixo teor de poluentes, preferencialmente biodiesel ou diesel S10.
- Emissões: O equipamento deve estar em conformidade com as normas de emissões de poluentes (fase Proconve atual).

Esses requisitos garantem que a locação do trator agrícola com grade aradora atenda às necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural do Município de Quixeré, promovendo eficiência, qualidade e sustentabilidade no preparo do solo para cultivo.

**5.6. RELEVÂNCIA DOS REQUISITOS ESTIPULADOS**

A relevância dos requisitos estipulados para a locação de trator agrícola com grade aradora destinado ao preparo do solo para cultivo está diretamente relacionada ao atendimento eficaz das necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural do Município de Quixeré. Esses requisitos garantem que o serviço contratado seja executado com qualidade, segurança, eficiência e conformidade legal, atendendo aos objetivos estratégicos do órgão e beneficiando a comunidade local. Abaixo, detalho a relevância de cada categoria de requisitos:

**1. REQUISITOS TÉCNICOS DO EQUIPAMENTO**

Relevância: Garantir que o trator e a grade aradora sejam adequados às demandas do preparo do solo no município, considerando as características do terreno e a escala de trabalho. Equipamentos com especificações técnicas corretas evitam falhas operacionais, aumentam a produtividade e reduzem custos com retrabalho.

**2. REQUISITOS OPERACIONAIS**

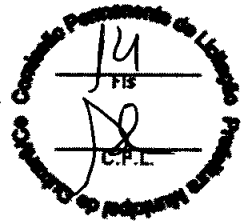
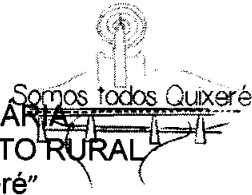
Relevância: Assegurar que o equipamento esteja disponível no período necessário e que seja operado por profissionais capacitados. Isso evita atrasos nas atividades agrícolas, que são sazonais e dependem de condições climáticas específicas. Além disso, a inclusão de um operador experiente reduz riscos de acidentes e danos ao equipamento.

**3. REQUISITOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE**

Relevância: Minimizar interrupções no serviço devido a falhas técnicas. A disponibilidade de manutenção preventiva e corretiva, bem como suporte técnico 24 horas, garante a continuidade das operações, essencial para cumprir prazos e metas do projeto.

**4. REQUISITOS LEGAIS E DOCUMENTAÇÃO**

Relevância: Evitar problemas jurídicos e fiscais, garantindo que o equipamento esteja regularizado e que a empresa locadora cumpra todas as obrigações legais. A documentação em dia também protege o órgão público de responsabilidades em caso de acidentes ou irregularidades.



#### **5. REQUISITOS DE QUALIDADE E DESEMPENHO**

Relevância: Assegurar que o preparo do solo seja feito de forma eficiente e uniforme, o que é fundamental para o sucesso das atividades agrícolas. Um solo bem preparado aumenta a produtividade das culturas, beneficiando diretamente os agricultores locais e a economia do município.

#### **6. REQUISITOS DE PAGAMENTO E CONTRATAÇÃO**

Relevância: Estabelecer clareza nas condições financeiras e contratuais, evitando conflitos entre as partes. A medição de serviços e o pagamento conforme o desempenho garantem transparência e melhor aplicação dos recursos públicos.

#### **7. REQUISITOS DE SEGURANÇA**

Relevância: Proteger a integridade física do operador e de terceiros, reduzindo riscos de acidentes durante a operação do equipamento. A segurança no trabalho é uma obrigação legal e contribui para a imagem responsável do órgão público.

#### **8. REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE**

Relevância: Alinhar a contratação às políticas de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, reduzindo o impacto negativo das atividades agrícolas no meio ambiente. O uso de combustíveis menos poluentes e equipamentos com baixas emissões contribui para a preservação dos recursos naturais do município.

Os requisitos estipulados têm como objetivo principal garantir que a contratação atenda às necessidades do órgão demandante de forma eficiente, segura e sustentável, promovendo o desenvolvimento rural do município de Quixeré. Eles também asseguram que os recursos públicos sejam utilizados de forma transparente e responsável, evitando desperdícios e garantindo o retorno esperado para a comunidade. Além disso, a definição clara dos requisitos facilita a fiscalização e o controle do contrato, reduzindo riscos de descumprimento ou má execução do serviço.

### **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1 Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

6.2 Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.

6.3 Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

6.4 Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;

6.5 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.

6.6 Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;

6.7 Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.

6.8 Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem prestados.

6.9 Efetuar o pagamento devido pela perfeita prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.

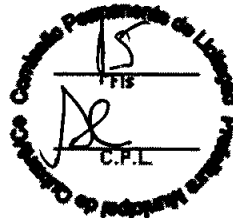
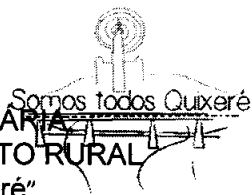
6.10 Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;

6.11 Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;

6.12 Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;

6.13 Rejeitar os serviços em desconformidade com o presente instrumento.

**6.14 Garantir que o agricultor/beneficiário cumpra com a contrapartida de 10 litros de óleo diesel por hora trabalhada.**



## 7.0 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e as especificações técnicas e, ainda, com estrita observância do instrumento convocatório, do Termo de Referência, e da legislação vigente;

7.2. Prover os serviços com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;

7.2. Iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados;

7.3. comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

7.4. responder pelos serviços que executar, na forma do ato convocatório e da legislação aplicável;

7.5. reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens ou prestações objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

7.6. designar e manter preposto, no local do serviço, que deverá se reportar diretamente ao Fiscal do contrato, para acompanhar e se responsabilizar pela execução dos serviços, inclusive pela regularidade técnica e disciplinar da atuação da equipe técnica disponibilizada para os serviços;

7.7. elaborar relatório mensal sobre a prestação dos serviços, dirigido ao Fiscal do contrato, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual;

7.8. manter em estoque um mínimo de materiais, peças e componentes de reposição regular e necessários à execução do objeto do contrato;

7.9. manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;

7.10. cumprir todas as obrigações e encargos sociais trabalhistas e demonstrar o seu adimplemento;

7.11. indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros;

7.12. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a qualificação na contratação direta;

7.13. cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

**7.14 disponibilizar TRATORISTA para a execução dos serviços.**

**7.15 deslocar a máquina e os equipamentos.**

**7.16 se responsabilizar pelo COMBUSTIVEL e a manutenção da máquina e dos equipamentos.**

## 8 DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL**, que atestará a execução do objeto contratado.

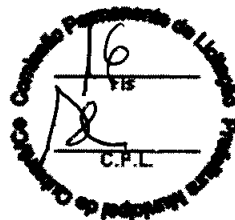
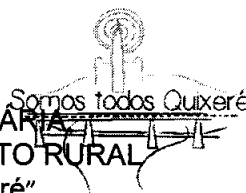
8.2. O pagamento somente será autorizado após a declaração de recebimento da execução do objeto, mediante atestação.

8.3. O pagamento será efetuado, até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao do vencimento, por meio de Ordem de Pagamento.

8.4. Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestado pelo agente competente.



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,**  
**RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL**  
Quixeré – ADM “Somos Todos Quixeré”



8.5. Os valores a ser pago pelos serviços foram apontados pelos CONSELHOS MUNICIPAIS ligados a SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL assim como por valores praticados pela gestão município.

8.6. No valor a ser pago para a execução do objeto deste contrato estão inclusos todos os custos diretos e indiretos requeridos para a prestação dos serviços, encargos sociais, seguros (quando houver), custos de mão de obra, benefícios diversos, constituindo assim a única remuneração pelos serviços contratados.

## 9 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a contratação da locação de trator agrícola com grade aradora destinado ao preparo do solo para cultivo pode seguir os seguintes passos:

**a) Levantamento das Necessidades:** A Secretaria realiza um levantamento detalhado das necessidades da comunidade. Isso inclui identificar as regiões onde são necessários os serviços.

**b) Definição dos Serviços Requeridos:** Com base no levantamento das necessidades, a Secretaria define a descrição do item a ser locado bem como sua quantidade.

**c) Elaboração do Termo de Referência (TR):** A partir da definição dos serviços requeridos, a Secretaria elabora um Termo de Referência detalhado. Esse documento descreve os serviços a serem contratados, incluindo objetivos, escopo, requisitos, prazos e critérios de avaliação.

**d) Publicação do Edital de Contratação:** O Termo de Referência é transformado em um edital de contratação e amplamente divulgado em meios de comunicação locais e regionais. O edital contém todas as informações necessárias para os potenciais prestadores de serviços participarem do processo de concorrência.

**e) Recebimento e Análise das Propostas:** Os interessados em prestar os serviços apresentam suas propostas em resposta ao edital de contratação. Uma comissão avaliadora analisa as propostas recebidas, garantindo que atendam aos requisitos estabelecidos no edital.

**f) Seleção e Contratação dos Prestadores de Serviços:** Após a análise das propostas, os prestadores de serviços mais adequados são selecionados com base em critérios objetivos. Contratos ou termos de prestação de serviços são formalizados, estabelecendo os direitos e responsabilidades de ambas as partes.

**g) Orientação e Capacitação dos Prestadores de Serviços:** Antes do início efetivo das atividades, a Secretaria fornece orientação necessária.

**h) Acompanhamento e Avaliação Contínua:** Durante a execução dos serviços, a Secretaria realiza um acompanhamento contínuo do desempenho dos prestadores, garantindo que as atividades sejam desenvolvidas conforme o planejado e alcancem os resultados esperados.

**i) Prestação de Contas e Encerramento do Contrato:** Ao final do prazo estabelecido no contrato, os prestadores de serviços prestam contas de suas atividades, demonstrando os resultados alcançados. Após a análise das contas, o contrato é encerrado ou renovado conforme necessário.

Essa abordagem garante transparência, eficácia e qualidade na contratação e execução dos serviços técnicos profissionais, contribuindo para o sucesso dos programas desenvolvidos pela SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL do município de Quixeré e para o bem-estar da comunidade local.

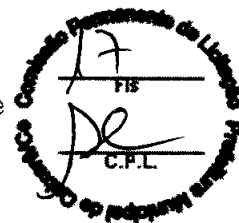
## 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A locação de trator agrícola com grade aradora para o preparo do solo, realizada pela Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural do Município de Quixeré, tem como objetivo principal promover o desenvolvimento rural sustentável e aumentar a produtividade agrícola na região. A iniciativa visa atender às demandas dos agricultores locais, garantindo que o solo esteja adequadamente preparado para o cultivo, o





**GOVERNO MUNICIPAL**  
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



que impactará positivamente a economia, o meio ambiente e a qualidade de vida da população. Abaixo, destacam-se os principais resultados pretendidos com essa ação:

### **1. AUMENTO DA PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA**

Resultado Esperado: O preparo adequado do solo, realizado com equipamentos de qualidade e operação eficiente, garantirá condições ideais para o plantio. Isso resultará em maior produtividade das culturas, como grãos, frutas e hortaliças, beneficiando diretamente os agricultores familiares e comerciais do município.

Impacto: Melhoria na renda dos produtores rurais e fortalecimento da segurança alimentar da região.

### **2. MODERNIZAÇÃO DAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS**

Resultado Esperado: A utilização de equipamentos modernos e adequados ao preparo do solo promoverá a modernização das práticas agrícolas no município, substituindo métodos manuais ou ultrapassados.

Impacto: Redução do esforço físico dos agricultores, aumento da eficiência operacional e estímulo à adoção de tecnologias no campo.

### **3. Fortalecimento da Agricultura Familiar**

Resultado Esperado: A disponibilidade de um trator agrícola com grade aradora permitirá que pequenos produtores, que não têm acesso a maquinários próprios, preparem suas terras de forma adequada e no momento ideal.

Impacto: Inclusão social e econômica dos agricultores familiares, contribuindo para a redução das desigualdades no meio rural.

### **4. OTIMIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS PÚBLICOS**

Resultado Esperado: A locação do equipamento, em vez da aquisição, representa uma solução economicamente viável para o município, permitindo o uso estratégico dos recursos públicos.

Impacto: Redução de custos com manutenção, armazenamento e depreciação de equipamentos, além de garantir que o investimento seja direcionado para outras prioridades da Secretaria.

### **5. PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**

Resultado Esperado: O uso de equipamentos adequados e operados por profissionais capacitados garantirá um preparo do solo que minimize impactos ambientais, como erosão e compactação.

Impacto: Conservação dos recursos naturais, como solo e água, e promoção de práticas agrícolas sustentáveis.

### **6. GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA**

Resultado Esperado: A operação do trator agrícola demandará a contratação de operadores e técnicos locais, gerando oportunidades de emprego e renda para a comunidade.

Impacto: Movimentação da economia local e melhoria das condições socioeconômicas da população.

### **7. CUMPRIMENTO DE PRAZOS E METAS AGRÍCOLAS**

Resultado Esperado: Com o equipamento disponível no período necessário, será possível cumprir os prazos de preparo do solo, garantindo que o plantio ocorra na época ideal.

Impacto: Maximização do potencial produtivo das culturas, evitando perdas relacionadas a atrasos no ciclo agrícola.

### **8. FORTALECIMENTO DA PARCERIA ENTRE PODER PÚBLICO E AGRICULTORES**

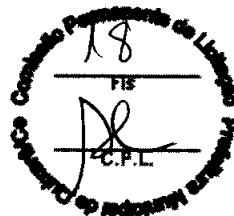
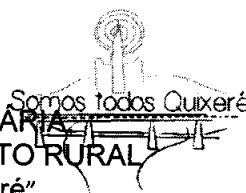
Resultado Esperado: A iniciativa demonstra o comprometimento da Secretaria de Agricultura com o desenvolvimento rural, fortalecendo a relação de confiança entre o poder público e os agricultores.

Impacto: Estímulo à participação dos produtores em políticas públicas e programas de fomento à agricultura.

### **9. REDUÇÃO DE CUSTOS PARA OS AGRICULTORES**



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,**  
**RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL**  
**QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”**



**Resultado Esperado:** Ao disponibilizar o equipamento para os agricultores, a Secretaria reduzirá os custos que eles teriam com a contratação de serviços particulares de preparo do solo.

**Impacto:** Aumento da competitividade dos produtos agrícolas locais e melhoria da rentabilidade dos produtores.

#### **10. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**

**Resultado Esperado:** A ação integra práticas agrícolas eficientes, conservação ambiental e inclusão social, alinhando-se aos objetivos de desenvolvimento sustentável do município.

**Impacto:** Melhoria da qualidade de vida no campo, redução do êxodo rural e fortalecimento da agricultura como base econômica de Quixeré.

A locação de trator agrícola com grade aradora para o preparo do solo representa uma iniciativa estratégica da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural de Quixeré. Os resultados pretendidos incluem o aumento da produtividade agrícola, a modernização das práticas no campo, a preservação ambiental e o fortalecimento da agricultura familiar. Com essa ação, o município avança em direção a um modelo de desenvolvimento rural sustentável, beneficiando diretamente os agricultores e a comunidade local, além de contribuir para a segurança alimentar e a geração de renda no campo.

#### **10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

10.1. Os serviços objeto da presente contratação não serão parcelados.

#### **11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

**Definição de Rotas e Áreas de Atuação:** Mapeamento das propriedades rurais e definição de um cronograma de trabalho que otimize o deslocamento do equipamento.

**Infraestrutura de Apoio:** Organização de infraestrutura para abastecimento de combustível, armazenamento de peças e manutenção do equipamento, se necessário.

**Comunicação com os Agricultores:** Divulgação do serviço aos agricultores beneficiados, com orientações sobre o cronograma e as condições de uso do equipamento.

**Treinamento dos Envolvidos:** Capacitação dos técnicos da Secretaria e dos operadores do equipamento sobre as normas de segurança, operação eficiente e boas práticas agrícolas.

**Orientações aos Agricultores:** Realização de reuniões ou palestras para orientar os agricultores sobre os benefícios do preparo adequado do solo e o uso correto do equipamento.

#### **12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

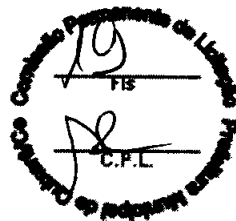
12.1. Não existem contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação

#### **13. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

13.1. A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL está sendo motivada a invocar o instituto da contratação por meio de Chamada Pública com o intuito de recrutar pessoas físicas e ou jurídicas que atuam no ramo do objeto pretendido para suprir a demanda existente. Partindo dessa premissa, entende-se que há uma solução capaz de atender o objeto, que consiste na contratação por meio de Inexigibilidade de licitação, através da Chamada Pública para credenciamento de interessados em contratar com a administração pública, já que existem valores previamente estipulados que servirão como base para pagamento pela execução dos serviços por parte dos interessados.



**GOVERNO MUNICIPAL**  
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



**14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

14.1. Conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando os requisitos expostos, os preços avaliados, a aptidão para concretização do resultado pretendido, e, ainda, por haver adequação orçamentária.

Quixeré - Ce, 25 de fevereiro de 2025

Antônio Hago Rodrigues Sousa Lima  
ANTÔNIO HÍAGO RODRIGUES SOUSA LIMA  
PRESIDENTE

Larissa Dionara Cunha Costa  
LARISSA DIONARA CUNHA COSTA  
MEMBRO

Liliane de Freitas Rebouças  
LILIANE DE FREITAS REBOUÇAS  
MEMBRO

EQUIPE DE PLANEJAMENTO